



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0489/2021  
DE 06 DE JULHO DE 2021**

**Concede Gratificação Especial a servidor público municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com o disposto no art.79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, a servidora Luzilaine Maria Almeida França Lima, portadora do **CPF nº 019.352.055-95**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial, lotado na **Secretaria Municipal da Assistência Social e do Trabalho** no valor correspondente a 59% do respectivo vencimento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 03 de maio de 2021

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 06 de julho de 2021.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO  
PREFEITO**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2558	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 489/2021	07/07/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 489/2021	

DATA	PUBLICADO POR
07/07/2021	Taynah Lima Fontes